



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS III - GUARABIRA  
CENTRO DE HUMANIDADES  
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

**WANIELLE GOMES BERNARDO**

**Educação Especial X Educação Inclusiva: Uma trajetória de conquistas?**

**GUARABIRA  
2019**

**WANIELLE GOMES BERNARDO**

**Educação Especial X Educação Inclusiva: Uma trajetória de conquistas?**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Graduação em História da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Licenciatura em História.  
Área de concentração: Educação

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Simone da Silva Costa.

**GUARABIRA  
2019**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

B518e Bernardo, Wanielle Gomes.  
Educação especial X Educação inclusiva: [manuscrito] :  
uma trajetória de conquistas? / Wanielle Gomes Bernardo. -  
2019.  
24 p.  
Digitado.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em  
História) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de  
Humanidades, 2019.  
"Orientação : Profa. Dra. Simone da Silva Costa ,  
Coordenação do Curso de História - CH."  
1. Educação especial. 2. Inclusão. 3. História. 4.  
Legislação. I. Título  
21. ed. CDD 371.9

WANIELLE GOMES BERNARDO

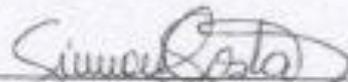
**Educação Especial X Educação Inclusiva: Uma trajetória de conquistas?**

Artigo apresentado ao Programa de Graduação em História da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de licenciatura em História.

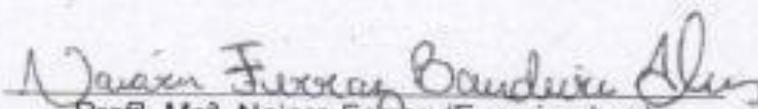
Área de concentração: Educação.

Aprovada em: 19/06/2019

\* BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr<sup>a</sup> Simone da Silva Costa (Orientadora)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof<sup>a</sup>. Ms<sup>a</sup>. Naiara Fereira Bandeira Alves  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Ms. Rivaldo Amador de Souza (Examinador)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Ao meu esposo Leiwton Bezerra de Souza  
que me incentivou a realizá-lo, DEDICO.

“A inclusão acontece quando se aprende com as diferenças e não com as igualdades.”

Paulo Freire

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	9
2. AS PRIMEIRAS CONCEPÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL .....	11
3. EDUCAÇÃO ESPECIAL X EDUCAÇÃO INCLUSIVA: UM DEBATE ATUAL .....	16
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	20
REFERÊNCIAS .....	21

## **Educação Especial X Educação Inclusiva: Uma trajetória de conquistas?**

Wanielle Gomes Bernardo<sup>1</sup>

**RESUMO:** O presente artigo apresenta a trajetória da Educação Especial a partir de um breve estudo histórico chegando até os dias atuais. Entendendo sua percepção de análise clínica, onde as pessoas ditas “anormais” eram submetidas a tratamento. Considerando que nos Estados Unidos e no Brasil a identificação da Educação Especial só surgiu no século XIX com propostas pedagógicas norteadas por outros países e influenciadas por movimentos sociais de congressos incentivados em muitos momentos pela própria população. O avançar das leis que priorizam a educação para essas pessoas sem dúvida possibilitou o que hoje consideramos uma ponte de direito garantido para a inclusão. Este estudo foi baseado na leitura de alguns autores como: Camacho (2004), Bonifácio (2016) e Mantoan (2004).

**Palavras-chave:** Educação especial; inclusão; história; legislação.

**ABSTRACT:** This article presents the trajectory of Special Education from a brief historical study to the present day. Understanding his perception of clinical analysis, where the so-called "abnormal" people were subjected to treatment. Considering that in the United States and Brazil the identification of Special Education only appeared in the nineteenth century with pedagogical proposals guided by other countries and influenced by social movements of congresses encouraged at times by the population itself. The advancement of laws that prioritize education for these people no doubt made possible what we now consider a guaranteed bridge to inclusion. This study was based on the reading of some authors such as: Camacho (2004), Bonifácio (2016) and Mantoan (2004).

**KEYWORDS:** Special education; inclusion; history; legislation

---

<sup>1</sup> Aluna de Graduação em História na Universidade Estadual da Paraíba – Campus III

E-mail: waniellegober@gmail.com

## 1. INTRODUÇÃO

A Educação Especial no Brasil é marcada por períodos distintos que se caracterizam antes e depois do século XIX, (BERNARDES, 2010). Seguindo essa perspectiva, o presente artigo destina-se a compreender este processo educativo, apresentando os direcionamentos que influenciaram no desenvolvimento de uma educação inclusiva proposta para os dias atuais. Assim como, identificar as reformas elaboradas na educação e como elas se voltaram a um pensamento inclusivo na escola e na sociedade, reconhecendo as primeiras ideias de necessidade de inclusão, apresentando um debate sobre Educação Especial e a escola inclusiva.

Os deficientes durante muito tempo foram vistos como “anormais” submetidos à exclusão, a uma ausência total de assistência e educação, sendo perceptível pela sociedade com grande dificuldade de aceitação dessas pessoas com deficiência. Uma categoria perseguida ou até morta, atitude que para a sociedade Antiga na Europa era considerada normal (CARDOSO, 2004).

De acordo com Bonifácio (2016), essa ideia vai além do contexto cultural das sociedades, mas também religioso, pois muitas pessoas que possuíam filhos com alguma necessidade especial, era no período colonial conhecido como um pecado ou castigo para suas famílias por este motivo muitas vezes elas eram excluídas do meio social.

De acordo com a literatura da Educação Especial, somente no século XVI surge um primeiro momento para o atendimento da pessoa com necessidades especiais, passando do âmbito religioso para a medicina, considerando que eles deixavam de serem punidos para serem estudados (CARDOSO, 2004).

Sobre essa questão, Bianchetti (1998), informa que:

De todo modo, diversas vantagens se oferecem para o deficiente ao passar das mãos do inquisidor às mãos do médico. Passando pelas instituições residenciais no século XIX e as classes especiais no século XX. No século XIX, os médicos passaram a dedicar-se ao estudo desses seres diferentes ou deficientes, como eram chamados (BIANCHETTI, 1998. p. 45).

No mundo ocidental a Educação Especial ganhou ênfase em meados do século XX, após a criação de programas para deficientes leves e moderados onde começaram a serem vistos na escola, porém ainda de maneira segregada transparecendo um avanço para com os deficientes, este método foi denominado fisiológico ampliando-se como um serviço especial para alunos chamados excepcionais sendo aqueles Alunos com Necessidades Educacionais Especiais (ANEE) (CARDOSO, 2004).

A Educação Especial segundo Camacho (2004) vem nas três últimas décadas passando por processos de mudanças no mundo inteiro, com intenção de buscar métodos de ensino eficazes para crianças com transtornos ou *deficits* em aprendizagem. Essas mudanças buscam estabelecer uma escola pluralista com recursos que adequem-se a necessidade de cada ser com uma proposta igualitária de direitos para todos.

O meu interesse pela temática se volta pela necessidade de um maior conhecimento historicamente, de como surgiu esta preocupação e como ela está hoje. A fim de colaborar para uma ampla discussão, no que tange sobre as possibilidades de inclusão em escolas regulares e na sociedade.

O presente trabalho é resultado de pesquisas bibliográficas sobre Educação Especial, a partir das leituras dos autores Marilene da Silva Cardoso (2004), Maria Teresa Eglé Mantoan (2004), Orlando Terré Camacho (2004), Vítor Fonseca (2004) e Valéria Bonifácio (2016).

A Educação Especial é o ramo destinado a atender pessoas ditas “especiais”, seja em escolas regulares ou em ambientes especializados como escolas para surdos, cegos, ou pessoas com deficiências intelectuais. De acordo com o Art. 58 da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 1996) entende-se por Educação Especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais. Define como §1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial. §2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular (MEC; SEESP; BRASIL, 1996).

Este atendimento visa complementar o desenvolvimento do aluno, mas não substitui o ensino regular, igualmente não pode ser comparado com uma aula de reforço, pois no atendimento especializado são criados meios que aprimorem e estimulem a aprendizagem.

A Educação Inclusiva é o processo que ocorre nas escolas em qualquer nível, com intuito de propiciar aprendizagem para todos independente de seus atributos intelectuais, pessoais, ou limitações. “O movimento mundial pela Educação Inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os estudantes de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação” (MEC; SECADI, 2014).

## **2. AS PRIMEIRAS CONCEPÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL**

Com a chegada da família real ao Brasil, no século XIX criou-se uma nova visão em prol das pessoas com necessidades especiais, com o decreto de nº 82, o imperador fundou no ano de 1841 o 1º hospício destinado para pessoas consideradas alienadas denominado Hospital<sup>2</sup> Santa Casa da Misericórdia, localizado no Rio de Janeiro, onde a partir dela surgiram muitas outras. Logo após foi denominado os institutos em benefícios aos cegos e surdos, o Imperial Instituto dos Meninos Cegos em 1856, e o Imperial Instituto dos Surdos-Mudos. Por fim, a educação para deficiências passa a ser implantado no Brasil em 1961 com o artigo de 1988 (BONIFÁCIO, 2016).

No ano de 1972 foi criada a primeira proposta de estrutura da educação especial brasileira e um órgão para geri-la, onde foi convidado o especialista no assunto James Gallagher (MANTOAN, 2014).

Segundo Bonifácio (2016), o impulso principal veio através das próprias pessoas com deficiência, em prol de seu reconhecimento em sociedade. Com a falta de investimentos por parte do estado, as pessoas passaram a criar institutos em favorecimento aquelas com necessidades especiais, nas áreas de educação e saúde. Todo esse olhar se expandiu depois através da LDB (Lei

---

<sup>2</sup> A Santa Casa da misericórdia era destinada a acolher os pobres, cuidar dos carentes abandonados e tratar doenças muitas vezes sem cura, essa assistência aos pobres era feita pelos religiosos com intenção de sua salvação.

de Diretrizes e Bases) criada no ano de 1991 e transformada em 1996, que cresceu ainda mais com ajuda dos Congressos, Declaração de Salamanca e instituições como Institutos dos Cegos Padre Chico – IPC; Associação Brasileira de Assistência ao Deficiente Visual – LARAMARA; Instituto dos Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha – ICPAC, e movimentos.

Cardoso (2014), explica que Salamanca foi uma conferência que ocorreu em 1994 onde representantes de 92 países realizaram a conferência Mundial da Educação patrocinado pela UNESCO e o governo Espanhol, sua maior preocupação seria a exclusão de crianças deficientes. A declaração de Salamanca cominou em documentos que aos países integrantes é responsabilidade assegurar a educação para pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NEE) considerando uma educação para todos apostando que a Educação Inclusiva é a melhor forma de manter a solidariedade entre os alunos especiais e aqueles considerados normais.

No Brasil, de acordo com Bueno (1993), essas crianças só passaram a ser vistas na escola na década de 50, conhecido pelo método ANEE. Na década de 70 com o aumento dessas pessoas nas escolas cria-se as classes especiais, neste momento os países da Europa já buscavam solucionar os problemas no serviço de educação especial visando atender as necessidades individuais de cada aluno.

Bueno (1993) ressalta que a partir da década de 80 surge a integração educativa, defendendo que a educação de pessoas com dificuldades especiais fossem feitas no âmbito escolar. Esta ideia iniciou-se no Rio Grande do Sul, onde nessa década o estudo estimulava que crianças participassem da escola com intuito de intervir nas ações neuromotoras, cognitivas, afetivas mostrando um prognóstico dos mesmos, a principal intenção seria avaliar quais os recursos necessários para a sua evolução.

Outras legislações foram sendo criadas e adaptadas ao longo da história, trazendo benefícios e implantações na vida das pessoas portadoras de necessidades especiais, dentre essas legislações é possível citar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) 4.024 foi fundada durante o governo de João Goulart, esta é a lei que regulamenta o sistema educacional seja ele público ou privado no Brasil, criada em 1961 seria também as primeiras discursões sobre uma educação para pessoas com necessidades

especiais, voltada a um ambiente escolar. O artigo 88 prevê “A educação de excepcionais, deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de educação, a fim de integrá-los na comunidade”. Neste sentido a criança portadora de deficiência deve estar integrada a sala de aula, ou seja, ela adapta-se ao ambiente mesmo sem muitas condições, afim de um convívio social (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2018; PLANALTO, 1961).

A lei de Nº 5692/71, criada em um período da ditadura militar no Brasil teve uma importância direta na educação e substituiu a lei anterior onde determina no Art. 9º “Os alunos que apresentem deficiências físicas ou mentais, os que se encontrem em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados deverão receber tratamento especial, de acordo com as normas fixadas pelos competentes Conselhos de Educação” (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2018; CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1971).

Em 1989 a lei Nº 7.853 promulgada no governo de José Sarney dispõe em seu texto “O apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.” Em seu Art. 8º “Constitui crime punível com reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos e multa”. Entre os crimes definidos estão recusar a inscrição de um aluno portador de deficiência, negar trabalho por motivos de sua deficiência, negar assistência hospitalar e outros (NOGUEIRA, 2011 – OAB; PLANALTO, 1989).

O ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) estabelecida pela lei 8.069 em 1990 é considerado um dos melhores do mundo que visa defender os direitos e deveres das crianças. Garante no ART 54- “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (CUNHA, 2015; PLANALTO, 1990).

Na história do Brasil, a lei 9.394 de 1996 corresponde à segunda vez que é elaborada uma LDB (Lei de diretrizes e Bases) sancionada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, tornando assim a lei 4.024 obsoleta. Nesta lei contém a afirmação do apoio especializado, tendo como

denominação uma Educação Especial, não mais Educação dos Excepcionais como era denominada na LDB anterior.

Conforme o Art 59 “Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação: currículos, métodos, recursos, professores especializados e outras técnicas para atender as necessidades as crianças com deficiência” (PLANALTO, 1996).

O PNE (Plano Nacional de Educação) aprovado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso é um documento criado a cada dez anos que traça metas para a educação no país com intuito que estas sejam cumpridas até o fim do prazo. Ele foi elaborado em 1996, mas passou a ter vigor no ano de 2001 com a Lei Nº 10.772. Este primeiro PNE possuía metas imensuráveis e não apresentava punições para aqueles que não cumprissem.

Entre as metas, afirma “A Educação Especial, como modalidade de educação escolar, terá que ser promovida sistematicamente nos diferentes níveis de ensino. A garantia de vagas no ensino regular para os diversos graus e tipos de deficiência é uma medida importante”. Garantindo assim o acesso à escola regular para todos os jovens e crianças com deficiência. O PNE está atualmente passando pelo segundo ciclo de suas metas (BRASIL ESCOLA; MEC, 2001).

O CNE/2001 (Conselho Nacional da Educação) elabora no Art 1º “A presente Resolução institui as Diretrizes Nacionais para a educação de alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, na Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades.” E no Art 2º Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos. Propondo uma educação de qualidade, porém o documento estarrece a substituição do ensino regular pelo atendimento especializado. (MEC, 2001; TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2018).

A lei 10.436/2002 foi um grande avanço para a comunidade surda, pois somente a partir desta data pode-se reconhecer a Língua Brasileira de Sinais como uma forma de comunicação no meio escolar e social, pois ela é o elemento mediador entre o surdo e o espaço em que convive. “Parágrafo único.

Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil” (PLANALTO, 2002; Portal Educação – Zuzyane Santos, 2011).

Outros avanços para as pessoas com necessidades especiais, foi através do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) no ano de 2006 que busca incluir temas nos currículos escolares relacionados a pessoas com deficiência como destaca em uma de suas ações programáticas de número 9 “fomentar a inclusão, no currículo escolar, das temáticas relativas a gênero, identidade de gênero, raça e etnia, religião, orientação sexual, pessoas com deficiências, entre outros, bem como todas as formas de discriminação e violações de direitos, assegurando a formação continuada dos(as) trabalhadores(as) da educação para lidar criticamente com esses temas” (PORTAL MEC, 2008).

Outro instrumento que contribuiu para a evolução da inclusão das pessoas com necessidades especiais nas escolas foi o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) em 2007, ele é um programa de apoio financeiro para as escolas investirem em sua infraestrutura aprimorando sua acessibilidade na edificação (PDE ESCOLA; MEC).

Em 2008 a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva foi outro passo importante para o processo de inclusão escolar no Brasil, este contribui com políticas públicas para os estudos de alunos com deficiência através de mais recursos, facilitando a permanência dos alunos na sala de aula regular (MEC; SECADI).

A resolução de 2009 Nº 4 dispõe do AEE (Atendimento Educacional Especializado), um serviço da educação que define como o conjunto de recursos de acessibilidade pedagógicos que favorecem na contribuição para o aprendizado de maneira a não se confundir com uma aula de reforço, mas sim elaborando métodos que trabalhem o desempenho do aluno no período contra diurno, preferencialmente nas chamadas salas de recursos multifuncionais (SARTORETTO; BERSCH, 2019).

No ano de 2011, o decreto 7.611 revoga o anterior de Nº 6.571 do ano de 2008, estabelecendo novas diretrizes para a Educação Especial em dever do estado, dispõe em seu texto que:

[...] sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e de outras providências, tais como no Art. 1º O dever do Estado com a educação das pessoas público-alvo da educação especial será efetivado de acordo com as seguintes diretrizes: I - garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades; II - aprendizado ao longo de toda a vida; III - não exclusão do sistema educacional geral sob alegação de deficiência” (PLANALTO, 2011).

#### **4. EDUCAÇÃO ESPECIAL X EDUCAÇÃO INCLUSIVA: UM DEBATE ATUAL**

Segundo Mantoan (2004), a Educação Especial no Brasil avançou consideravelmente, passando de um olhar eminentemente assistencial, com aspectos médicos e psicológicos para o ambiente escolar de maneira integrada e finalmente com um pensamento inclusivo. A Educação Especial volta-se não apenas para os portadores de deficiência, termo utilizado pelo MEC, mas também crianças superdotadas, com dificuldades em aprendizagem, indisciplinados e outros, o conceito como a sociedade enxerga o deficiente hoje também é algo perceptível ao longo da história.

De acordo com Cardoso (2004), a Educação Especial assume hoje não apenas o processo de mudança e evolução da sociedade, mas o papel de uma democracia social, que só será alcançada quando todas as pessoas estiverem com sua formação igualitária, sem deixar ninguém à margem, nem exigindo padrões específicos.

Para Cardoso (2004), uma forma básica para garantir uma sociedade igualitária é reivindicando ao estado meios funcionais para estes indivíduos, pois é dever do estado como previsto em lei ofertar escolas para todos, com os recursos necessários para atender sua clientela de alunos. Art 40. §10 Considera-se discriminação em razão da deficiência toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de

adaptações razoáveis e de favorecimento de tecnologias assistivas (RODRIGUES, 2018).

O Ministério Público é o órgão responsável por fiscalizar através de denúncias se a escola está realizando o que está previsto em lei, enquanto a secretaria de educação e de atendimento especializado se preocupa em disponibilizar os recursos que serão colocados em prática nas escolas públicas (MANTOAN, 2004).

O atendimento especializado é garantido na escola pública, por meio do recebimento de verbas, que caso não cheguem, devem ser cobradas das autoridades responsáveis (RODRIGUES, 2018).

No caso da escola particular, o aluno deve ser matriculado em sala de aula regular, como também ofertar o atendimento educacional especializado, promovendo a inclusão escolar e arcando com as despesas necessárias da oferta do AEE (Atendimento Educacional Especializado) (RODRIGUES, 2018).

A conferência Mundial sobre a Educação para Todos, ocorrida na Tailândia em 1990, refere-se sobre a ANEE uma maneira de simplesmente ter mais um aluno na escola (CARDOSO, 2004).

É dever do AEE criar métodos que facilitem o aprendizado do aluno, de preferencia trabalhar em uma sala de recursos multifuncionais, espaço reservado na escola onde se realiza este atendimento em um horário contra diurno e ensinar o que for preciso para mantê-lo na sala de aula regular como a Libras, Braille, adaptação de lápis, instrução dos familiares e outros serviços (RODRIGUES, 2018)

O AEE não substitui o acompanhamento com o psicólogo, pessoa responsável pela avaliação da criança, neste atendimento os alunos serão atendidos por uma professora da educação especial, não especializada em casos específicos, mas que trabalha diretamente em parceria com toda equipe escolar para buscar um melhor desenvolvimento do aluno através de vários métodos cognitivos e sensoriais (MANTOAN, 2004)

De acordo com Mantoan (2004), a avaliação para uma criança especial deve ser feita como qualquer outra criança, considerando principalmente o que ela aprendeu e o que gosta de estudar. Essas crianças, independente de sua deficiência, devem estar incluídas na sala de aula regular. “A inclusão não aceita nenhum tipo de exclusão”.

O Brasil tem uma longa história de educação de modo excludente o que colabora para as barreiras atuais onde o que muito se vê é a preocupação do professor e da escola em como garantir este serviço para o aluno, uma das maiores dificuldades é a falta de preparação do professor.

A política Nacional de Educação Especial favoreceu no ano de 2003 a implementação da Educação Inclusiva, que até então as crianças estavam apenas inseridas em escolas com modelos de integração. A inclusão é importante tendo em vista a comprovação que os alunos com deficiência desenvolvem muito mais em um ambiente acadêmico, e importante também para os que não possuem deficiência principalmente pela troca de valores no convívio social (ABT ASSOCIATES, 2016)

A Educação Inclusiva (EI) promove uma normalização do ensino em que reforça a ideia de que todos os indivíduos devem estar integrados no modo educacional, permitindo uma oportunidade igualitária de forma adequada e que funcione. A Educação Inclusiva é um processo que se amplia da escola para a sociedade, é uma educação promovida para todos, “[...] pode ser definida como a prática da inclusão de todos – independentemente de seu talento, deficiência, origem socioeconômica ou cultural – em escolas e salas de aula provedoras, onde as necessidades desses alunos sejam satisfeitas” (STAINBACK, 1999, p. 21).

Para a fundamentação da Educação Inclusiva a escola precisa passar por algumas mudanças, que podem ser de grande ou pequeno porte, considera-se de grande porte as que são executadas por órgãos federais, estaduais ou municipais, ou de pequeno porte que está relacionado às práticas pedagógicas do professor e o currículo escolar. Segundo Cardoso (2004, p24),

[...] o processo inclusivo pode significar uma verdadeira revolução educacional e envolve o descortinar de uma escola eficiente, diferente, aberta, comunitária, solidária e democrática onde a multiplicidade levamos a ultrapassar o limite da integração e alcançar a inclusão. (CARDOSO, 2004, p. 24)

Fonseca (2004) enfatiza que quando inserido uma criança com NEE (Necessidades Educativas Especiais) na escola, dentro da sala de aula regular, os professores terão que buscar soluções e meios apropriados para atender

estes indivíduos. Por isso atualmente ainda se identifica a resistência de alguns professores, de administradores e também dos pais.

Promover a EI é uma tarefa de uma equipa multidisciplinar, que deve adoptar uma estratégia do tipo pensar em grupo é pensar melhor, pois só dessa forma se podem explorar todas as opções potenciais de inclusão e não só as mais correntes, acessíveis ou tradicionais (FONSECA, 2004, p50).

Fonseca (2004) esclarece que “Na EI não há lugar para exclusão, nem para a desmotivação, para o abandono, para a exploração de sentimentos de inferioridade ou de subestimação”, com isto compreende-se o empenho que engloba a todos os envolvidos sem permitir que fique ninguém de fora e um esforço contínuo do professor.

Dessa forma, compreende-se que para constituir uma escola não bastam apenas os profissionais que uma escola normal apresenta, mas sim, que cada profissional esteja capacitado para cumprir sua função, como prevê no Art. 62. que:

A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal (ROCHA, 2017, p 5).

No momento a inclusão é algo ainda visto com um olhar desconhecido, mas que precisa de inovação, que exigirá um esforço de reestruturação e atualização de escolas, professores e também alunos é um momento de mudanças que quebrarão barreiras formando um ensino que respeite as diversidades, para que as escolas incorporem o ANEE em classes regulares é válido que os profissionais acreditem que é possível (ROCHA, 2017).

O desafio colocado aos professores é grande e parte significativa continua a não estar preparada para desenvolver estratégias de ensino diversificado. A formação dos docentes e o seu desenvolvimento profissional são condições necessárias e fundamentais para a construção da Escola Inclusiva. A formação para que os docentes possam fazer face ao acréscimo de tarefas e responsabilidades que a Escola Inclusiva representa (JESUS; MARTINS; ALMEIDA, 2004, p81).

Por isso, Fonseca (2004) considera que para implementar desta forma nas escolas uma EI é fundamental possuir melhores currículos, metodologias, uma planificação pedagógica mais eficaz, reestruturar a cultura,

as políticas e as práticas escolares e combater as barreiras existentes, valorizar a cooperação entre os membros da escola como também a comunidade.

Para ele “A Educação Inclusiva não apenas como uma maneira de incluir, mas é, portanto, a promoção de valores de aceitação, de pertença, de tolerância, de respeito, de reconhecimento, de igualdade, de oportunidades e de direitos de cidadania” (FONSECA, 2004. p 52).

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considerando que a Educação Especial passou por etapas e mudanças até o que é compreendida hoje, desde a Idade Média, período em que essas pessoas eram associadas ao diabo, como também uma questão religiosa sendo como um castigo para suas famílias, passando pelo discurso médico que visava um tratamento clínico para os ditos “dementes”. Nos Estados Unidos em meados do século XIX o impulso foi através de um modelo já pedagógico que também influenciou no Brasil com a chegada da Família Real onde autorizou a construção de institutos que permitiu a educação dessas pessoas consideradas “alienadas” ou “anormais”.

Com isso podemos considerar que a Educação Especial no Brasil foi direcionada por um modelo pedagógico, porém não pensado para nossa realidade e influenciada por congressos importantes como Salamanca que recebeu apoio de outros países e principalmente da população que era a maior interessada no reconhecimento dessas pessoas na sociedade, sendo essa educação denominada no período como Educação dos Excepcionais.

A fomentação de uma Educação Inclusiva se deu com o impulso na criação de leis com uma atenção inicial para uma Educação Especial, considerando principalmente a lei de Nº 9.394 LDB (Lei de Diretrizes e Bases) que afirma a inserção dessas pessoas na escola para todos os ciclos da Educação garantindo para elas uma Educação Especializada.

Através desta breve análise da historicidade da Educação Especial no Brasil, percebemos a dificuldade enfrentada por esta clientela, na sua inserção no meio social desde a antiguidade até os dias atuais. Elas não estão apenas

incluídas na sala de aula regular, pois neste sentido nosso país ainda precisa aprimorar-se, porque é um impulso que envolve a todos da escola e da sociedade. Porém vem apresentando um perceptível aumento positivo, pois além desta clientela ser acompanhada pela sala AEE, ela recebe o apoio para estar inserido na sala de aula regular, o que para eles e para os que convivem também é um ponto positivo, sendo um crescimento pessoal na vida de todos.

Em suma todo percurso histórico contribui para descortinar uma Educação Inclusiva proposta atualmente, mesmo perante tantas dificuldades oriundas principalmente de políticas públicas. Temos como expectativa o sucesso somado à cooperação de todos os membros da escola e da sociedade que poderá cada vez mais tornar-se possível.

## REFERÊNCIAS

BERNARDES, Adriana Oliveira. **Da integração à inclusão, novo paradigma.** Disponível em:

<<http://www.educacaopublica.rj.gov.br/biblioteca/educacao/0252.html>> Acesso: 27 abril 2019.

BONIFÁCIO, Valéria Amaral Veras. **Caminhos percorridos pela pessoa com deficiência visual no processo de inclusão educacional: da estimulação precoce á inclusão na escola regular de ensino na cidade de João Pessoa: um estudo de caso.** João Pessoa. School of Education AndHuman Development, 2016.

BRASIL, 1971. **Coleção de Leis do Brasil: Lei Nº5692.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.htm>> Acesso em : 25 mai 2019.

BRASIL, 1996. **Coleção de Leis do Brasil: Lei Nº 9.394.** Disponível em: [www.2.camara.leg.br/legin/fed/1996/lei-9394-20-dezembro-1009-362578-publicacaooriginal-1-pl.html](http://www2.camara.leg.br/legin/fed/1996/lei-9394-20-dezembro-1009-362578-publicacaooriginal-1-pl.html) > Acesso em : 23 mai 2019.

BRASIL, Escola. **Plano nacional de educação (PNE).** Disponível em: <https://educador.brasilecola.uol.com.br/politica-educacional/plano-nacional-educacao-pne.htm>> Acesso em: 25 maio 2019.

CAMACHO, Orlando Terré. **Atenção à diversidade e Educação Especial.** In: *Educação Especial: em direção à educação inclusiva.* 2ª ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

CARDOSO, Marilene da Silva. **Aspectos históricos da Educação Especial: da exclusão à inclusão - uma longa caminhada.** In: *Educação Especial: em direção à educação inclusiva*. 2ª ed. Porto Alegre:EDIPUCRS, 2004.

CUNHA, Carolina. **ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente completa 25 anos.** Disponível em: < <https://vestibular.uol.com.br/resumo-das-disciplinas/atualidades/eca-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-completa-25-anos.htm>> Acesso em: 25 de maio 2019.

FONSECA, Vitor. **Tendências futuras da Educação Inclusiva.** In: *Educação Especial: em direção à educação inclusiva*. 2ª ed. Porto Alegre:EDIPUCRS, 2004.

FREIRE, Ida Maria; Bianchetti, Lucídio. **Um olhar sobre a diferença: Integração, trabalho e Cidadania.** 2ª Ed. Papirus Editora, 2017.

HEHIR, Thomas; **Os desafios da Educação Inclusiva para Estudantes com e sem Deficiência.** São Paulo. Abt associates. 2016

JESUS Saul Neves de; MARTINS Maria Helena; ALMEIDA Ana Susana. **Da Educação Especial a Escola Inclusiva.** In: *Educação Especial: em direção à educação inclusiva*. 2ª ed. Porto Alegre:EDIPUCRS, 2004.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **A educação especial no Brasil – da exclusão à inclusão escolar.** Disponível em: <<http://www.lite.fe.unicamp.br/cursos/nt/ta1.3.htm>>. Acesso: 30 abril 2019.

MEC, PNE. **Plano nacional de educação - lei nº 13.005/2014.** <<http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>> Acesso em: 25 maio 2019

MEC. **O que é PDE escola?** Disponível em: <<http://pdeescola.mec.gov.br/index.php/o-que-e-pde-escola>> Acesso em: 25 maio 2019.

MEC/SECADI. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192)> Acesso: 01 mai 2019.

MEC/SEESP. **PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – Educação Especial.** Disponível em : < [portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/plano1.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/plano1.pdf)> Acesso: 30 abril 2019.

NOGUEIRA, Geraldo: **Revendo a Lei nº. 7853/89.** Disponível em: <<https://oab-rj.jusbrasil.com.br/noticias/2528561/artigo-revendo-a-lei-n-7853-89-geraldo-nogueira>> Acesso em: 25 maio 2019.

PLANALTO. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm)> Acesso em: 25 maio 2019.

PLANALTO. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L4024.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4024.html)> Acesso em: 25 de maio 2019.

PLANALTO. **Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7853.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7853.htm)> Acesso em: 25 maio 2019.

PLANALTO. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)> Acesso em: 25 maio 2019.

PLANALTO. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)> Acesso em: 25 maio 2019.

ROCHA, Artur Batista. **O papel do professor na Educação Inclusiva**. Ensaios Pedagógicos. 2017

SANTOS, Suzyane. **Educação de surdos: Um olhar sobre a Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002**. Disponível em: <<https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/farmacia/educacao-de-surdos-umolhar-sobre-a-lei-n-10436-de-24-de-abril-de-2002/20513>> Acesso em: 25 maio 2019.

SARTORETTO, Maria Lúcia; BERSCH, Rita. **Atendimento educacional especializado • aee**. Disponível em: <<http://www.assistiva.com.br/aee.html>> Acesso em: 25 maio 2019

SILVA, Maria Regina. **A história da fundação da irmandade de misericórdia de Guaxupé-MG**. ANPUH. São Paulo. 2011.

TODOS PELA EDUCAÇÃO: **Conheça o histórico da legislação sobre inclusão**. Disponível em <<https://www.todospelaeducacao.org.br/conteudo/conheca-o-historico-da-legislacao-sobre-inclusao/>> Acesso em: 25 maio 2019.

## AGRADECIMENTOS

À Ms<sup>a</sup>. Naiara Ferraz, coordenadora do curso de História, e Ms Rivaldo Amador por estarem em minha banca, pelo seu apoio e empenho nesta instituição.

À professora Dr<sup>a</sup>. Simone da Silva Costa pelas sugestões ao longo dessa orientação, pela sua disposição e esforço em minha capacitação.

Ao meu esposo Leiwton Bezerra de Souza que com toda dedicação e paciência esteve comigo me apoiando em todos os momentos, persistindo para que eu concluísse.

Aos meus pais Manoel Bernardo e Maria Aparecida, aos meus irmãos Wagner Gomes, José Valdemberg e Wanessa Gomes, aos meus sobrinhos Kauany, Luís Gusthavo e Lucas Gabriel pela paciência com minha ausência em tantos momentos importantes.

Aos meus sogros Luís Lauro e Valdenise e cunhados Lenilson e Lailson que foram uma mão estendida em minha vida.

As minhas amigas de infância Ana Paula Cosme, Dayane da Silva, Emmanuelle Fernandes e Jaqueline Tamires as quais me incentivaram e me serviram como espelho de perseverança.

As amigas que a UEPB me trouxe Layse Steffane, Maria Alécia e Sandra Barbosa que demonstraram um sentimento de amizade em todos esses anos, e me ensinaram que apesar do cansaço do dia a dia o importante é não desistir.